

Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Formação Profissional

Memorando Gabinete Nº 284/2024

Bagé, 21 de maio de 2024.

De: Secretaria Municipal de Educação e Formação Profissional
Para: SEFIR - Fazenda

Assunto: Ordem cronológica de pagamento

Senhor Secretário,

De acordo com o inciso V do § 1º do artigo nº 141 da Lei Federal Nº 14.133 de 2021, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para a aquisição de impressora para a Escola Cívico Militar de Ensino Fundamental São Pedro – Termo de Compromisso PAR nº 202102785-18/FNDE – PE nº 0028/2022. Contrato nº 0084/2022, firmado para assegurar a integridade do patrimônio público.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de realizar o pagamento do **empenho nº 4474/2024**, dos valores devidos à empresa **RS MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ Nº 13.383.196/0001-92**, fora da ordem cronológica, considerando que se refere ao pagamento de aquisição de impressora para a Escola Cívico Militar de Ensino Fundamental São Pedro – Termo de Compromisso PAR nº 202102785-18/FNDE – PE nº 0028/2022. Contrato nº 0084/2022, sendo este indispensável para bom andamento dos serviços desempenhados pela Secretaria Municipal de Educação e Formação Profissional.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento referente à aquisição de impressora para a Escola Cívico Militar de Ensino Fundamental São Pedro – Termo de Compromisso PAR nº 202102785-18/FNDE – PE nº 0028/2022. Contrato nº 0084/2022 seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente

Omar Guilhano da Rosa Soares
Sec. de Educ. e Form. Profissional- S.M.E.D.
Matrícula 8365

Prof. Me. Omar Guilhano da Rosa Soares
Secretário Municipal de Educação e Formação Profissional



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGE

Rua Caetano Gonçalves, 1151
BAGE
53-32405150
ouvidoria@bage.rs.gov.br
88.073.291/0001-99

NOTA DE EMPENHO Nº: 004474

DATA DE EMISSÃO : 15/04/2024

TIPO : ORDINÁRIO



adba3645-c3d3-4497-87a0-e3b33f7d590

Órgão : 08 - SEC MUNIC.DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Unidade : 03 - LIVRE E DEMAIS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
Função : 12 - EDUCACAO
Subfunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa : 0003 - APRENDER PARA CRESCER
Proj/Ativ : 1845 - ESCOLA CIVICO-MILITAR T/C 202102785-18
Rubrica : 3.4.4.9.0.52.00.00.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso : 1500 - MDE | 1001 - Identificação das despesas do MDE
Reduzido : 44485
Licitação : 0028/2022 Modalidade: PREGAO ELETRONICO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : RODRIGO DE GOES ALVES

Dados do Credor:

Nº Credor : 165314 CNPJ : 13.383.196/0001-92
Nome : RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço : PROTÁSIO ALVES, 3161
Município : PORTO ALEGRE-RS CEP : 90410003
Telefone : Fax :
Banco/Ag./Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 SEQ. DO EMPENHO Nº 562846

AUTORIZAÇÃO Nº 504957 PROC. ADMIN (P.A.) :

Valor Orçado 1.955,00

Saldo Anterior 2.197,04

Valor Empenhado 2.197,04

Saldo Atual 0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,07	3.4.4.9.0.52.35.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS IMPRESSORA (Especificações mínimas: Impressora Multifuncional com Ecotank 3 em 1. Resolução máxima de impressão: 5760X1440 DPI; Velocidade de impressão: 33 PPM em Preto e 15 PPM em Cores. Tamanho da gota: 3 picolitros. WiFi. Cabo USB inclusivo. Impressão Duplex Manual. Tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6 e B5, 10X15cm (4X6 Pol.), 13X18cm (5X7 Pol.), 9X13cm (3,5X5 Pol.), Carta (81/2X11 Pol.), Ofício (81/2X14 Pol.) Meia Carta (51/2X81/2 Pol.), 13X20cm (5X8 Pol.), 20X25cm (8X10 Pol.), 16:9 WIDE, 100X148mm. Envelopes: #10 (41/8X9/2 Pol.), DL (110X220mm), C6 (114X162mm). Tipos de papel suportados: Comum, papel matte, GL.) - (Unidade: UNIDADE)	2.050,00	2.197,04
RESUMO : Aquisição de IMPRESSORA para a Escola Cívico Militar de Ensino Fundamental São Pedro. - Termo de Compromisso PAR nº 202102785-18 / FNDE --- PE 0028/2022.. CONTRATO 0084/2022 ** em substituição ao empenho 12975/2022 **			
DESTINO :	SMED	TOTAL	2.197,04

CONTADORIA GERAL

PAGUE-SE

RATIFICAÇÃO DA ORDENAÇÃO DE DESPESA

CONFORME ART. 10 DO DECRETO Nº 227,

DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

CONTABILIDADE - CONFERIDO

ORDENADOR DE DESPESA

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE BAGE, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR